



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Sorocaba, 28 de setembro de 2022.

Ao
Sr. Secretário Municipal da Educação

A INTEGRAR Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991, inscrita no CNPJ sob Nº 71.558.647/0001-81, através de seu representante legal, abaixo assinado, Senhora Renata Martorell de Oliveira, portadora do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], vem pelo presente manifestar interesse em participar do Chamamento Público SEDU/GS Nº 04/2022, para tanto anexamos os documentos solicitados.

Sem mais, firmamos o presente.

RENATA MARTORELL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

41
W D



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	1
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	1
OBJETO DA PARCERIA	1
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA	1
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE	2
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA	3
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	4
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	7
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	7
OBJETIVOS GERAIS	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE	8
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS	8
RECURSOS HUMANOS	9
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	9
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO	10
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	12

40 A
B



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: INTEGRAR – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Código CIE: 190445
Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio nº 1991 CEP: 18030-005
Telefones: 3212-9030/996670195/996178715 E-mail: administrativo@integrarsorocaba.org.br,
escola@integrarsorocaba.org.br Web site: integrar.org.br
Data da Fundação: 28/ 08/ 1993 (de acordo com o Estatuto)
Data e nº. da última ata registrada no Cartório:
Autorização de funcionamento (nº1521/0084/2000, 23/01/2001 pág.12 DOE)
C.N.P.J. nº 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal: 087.458
Lei de Utilidade Pública: Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98 Municipal nº4421 de 04/11/93
Inscrição em outros órgãos (especificar): CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: RENATA MARTORELL DE OLIVEIRA
Endereço Residencial: [REDACTED]
Telefones: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]
Identidade/RG. nº [REDACTED] data emissão [REDACTED] órgão emissor e estado: SSP-SP
CPF nº [REDACTED]
Período Mandato: 14 / 09 / 2022 a 31 / 12/2023

OBJETO DA PARCERIA

Parceria para concessão de vagas em instituições privadas de Educação Especial Exclusiva, para atendimento educacional a estudantes com deficiência, público-alvo da Educação Especial, em prédio próprio da instituição.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

A INTEGRAR – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL é uma escola reconhecida pelo MEC que tem por finalidade e objetivo oferecer serviços educacionais em função das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens e adultos, que tenham diagnóstico de Múltiplas Deficiências com prevalência da Paralisia Cerebral e com cognitivo preservado, nos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, de acordo com o disposto na LDB 9.394/96, Deliberação CEE 01/99 e Indicação CEE 04/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

A nossa metodologia de ensino está baseada na proposta construtivista, ou seja, o objetivo é levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, dos objetivos, das relações, do espaço e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar. As atividades são programadas a inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado pela escola.

Handwritten signature

1
40
Handwritten signature



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289980254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Mesmo priorizando o aprendizado e a aquisição de conhecimentos, nosso maior objetivo é o desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras por meio de recursos táteis, auditivos, comunicativos, racionais, memoráveis, criativos e de coordenação; através da percepção do próprio corpo e do meio ambiente, evitando e minimizando assim prejuízos futuros, garantindo a funcionalidade humana, a fim de que seja capaz de conviver e interagir em nível de igualdade, visando, enfim, sua inclusão e participação na sociedade, retirando os nossos alunos da passividade de meros ouvintes, colocando-os como membros ativos e participantes da construção de seus conhecimentos de forma integrada, para realmente podermos dizer que cumprimos nossa função de educadores na formação de verdadeiros CIDADÃOS.

Respeitando as limitações físicas e psicológicas que cada um apresenta, estimulamos o desenvolvimento motor, sensorio-perceptivo, cognitivo e socioemocional, permitindo a sistematização e a socialização dos conhecimentos, contribuindo na produção dele, aumentando assim a independência de cada um e adaptação de nossos alunos com as atividades corriqueiras do dia a dia.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	Parâmetros <i>Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas.</i>	Indicadores <i>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.</i>	Periodicidade da avaliação das metas <i>Prazos em que a meta será avaliada.</i>
---	---	---	---

Metas Qualitativas e Quantitativas

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;
- Manter o quadro de recursos humanos durante a vigência do termo de colaboração;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar dos estudantes atendidos e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da instituição;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os estudantes atendidos;
- Manter a limpeza e a higiene de todos os ambientes da instituição a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os estudantes, seguindo todas as normas sanitárias legalmente exigidas para todos os ambientes da escola;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição e a família;

2



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os estudantes;
- Garantir a qualidade das atividades com e para os estudantes em consonância com a legislação educacional vigente, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos estudantes matriculadas, em consonância com o plano de trabalho apresentado à Secretaria da Educação, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidos pela instituição, garantindo seus direitos de aprendizagens e seu desenvolvimento integral.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A INTEGRAR – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL tem por finalidade e objetivo oferecer serviços educacionais em função das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens e adultos, com diagnóstico de paralisia cerebral e múltiplas deficiências, nos cursos de Educação Infantil, Educação Infantil – método Pêto (salas multisseriadas) e Ensino Fundamental I (multisseriada), de acordo com o disposto na LDB 9.394/96, Deliberação CEE 01/99 e Indicação CEE 04/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

Em Sorocaba a INTEGRAR é a única escola especializada em Paralisia Cerebral e múltiplas deficiências para alunos com cognitivo preservado, possui acessibilidade, trocadores e mais de 80% de seus alunos são cadeirantes. São muito carentes economicamente, afetivamente e culturalmente, além de trazer consigo o preconceito e o sentimento de não pertencimento ao ambiente escolar, tendo em vista, entre outros motivos, não conseguirem acompanhar o conteúdo programático obrigatório das escolas regulares e não participar ativamente das aulas extras, sem as adaptações devidas

Esta escola, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania, assegurando:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e concepção pedagógica;
- Respeito à liberdade e apreço a tolerância;
- Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- Valorização do profissional da educação escolar;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização de experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Handwritten signature

Handwritten signature

3

Handwritten signature

Handwritten signature



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1-Meta: *Educação Infantil*

De acordo com o artigo 22 da LDB 9394/96, a educação infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade.

Embora o critério básico adotado quanto ao agrupamento dos alunos seja o de homogeneidade de idades, serão atendidas as exigências quanto às diferenças individuais. As turmas de Ed. Infantil serão multisseriadas, as atividades serão em grupo, permitindo o relacionamento de crianças com idades e desenvolvimento diferentes, possibilitando a interação.

Acções:

Aulas de segunda a sexta-feira, sendo cumprido os 200 dias letivos dentro do calendário civil, de acordo com a legislação vigente.

Conteúdo programático: Linguagem Oral e Escrita, Conhecimento Lógico Matemático, Natureza e Sociedade, Atividade Motora, Conhecimentos Gerais, Educação Física.

Projetos mensais: Fevereiro: Carnaval, Março: Os sentimento, Abril: Páscoa, Maio: A família, Junho: Festa Junina, Agosto: Folclore, Setembro: Primavera, Outubro: Direitos e deveres, Novembro: Igualdade e Dezembro: Natal.

Início e término: Ano letivo de 2023.

Documentos para verificação: Fotos e lista de alunos mensal

2 - Meta: *Ensino Fundamental I*

O Ensino Fundamental I, através de conteúdos, metodologias, formas de acompanhamento e avaliação, visa que o aluno, ao final do ciclo, seja capaz de:

- Compreender a cidadania como participação social e política bem como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, econômicas e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, crenças, sexo, etnia ou outras características individuais e sociais;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para melhoria do meio ambiente;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Rop', the number '4', and another signature that appears to be 'S.A.'.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.

Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação a sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar as diferentes linguagens - verbais, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Para dar característica polivalente necessária na atualidade trabalharemos com interdisciplinaridade, é um dos meios para esse fim, já que ampliam a formação do sujeito aprendiz, e ainda o instrumentalizam para realizar futuras correlações em diversas áreas, tornando-o cidadão integral de formação ampla.

Visando os objetivos dos fins que se definem em termos de capacidade de ordem cognitiva, física, afetiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética e se fazendo um bom uso do espaço físico desta escola, (biblioteca, salas de aula, laboratório de informática e quadra poliesportiva coberta) pretende-se chegar ao resultado gratificante de retirar nossos alunos da passividade de meros ouvintes, colocando-os como membros ativos e participantes da construção de seus conhecimentos de forma integrada, para realmente podermos dizer que cumprimos nossa função de educadores na formação de verdadeiros cidadãos.

Ações:

Aulas de segunda a sexta-feira, sendo cumprido os 200 dias letivos dentro do calendário civil, de acordo com a legislação vigente.

Conteúdo programático: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física.

Projetos mensais: Fevereiro: Carnaval, Março: Os sentimento, Abril: Páscoa, Maio: A família, Junho: Festa Junina, Agosto: Folclore, Setembro: Primavera, Outubro: Direitos e deveres, Novembro: Igualdade e Dezembro: Natal.

Início e término: Ano letivo de 2023.

Documentos para verificação: Fotos e lista de alunos mensal

SUBMETAS

A-COMUNIDADE:

Metas:

- Integrar a Escola à comunidade buscando o desenvolvimento da cidadania, com participação dela na escola;

5



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- Desenvolver com a comunidade estratégias de ações que possibilitem o resgate de valores;
- Ampliar o papel educacional da escola para a comunidade visando sua maior participação.

Ações:

- Reunião com a comunidade no início do ano letivo para:
 - Conhecimento e entrosamento dos pais com os professores e demais funcionários da escola;
 - Conscientizá-los de seus direitos e deveres;
 - Apresentar as normas regimentais da escola
- Realização de eventos na escola com a participação da comunidade;

Início e término: Primeira reunião a agendar e eventos no decorrer do ano letivo de 2023.

Documentos para verificação: Fotos e lista de presença

B- CARACTERIZAÇÕES DA ESCOLA E DO TRABALHO PEDAGÓGICO:

Metas:

- Reduzir a sensação de exclusão, através de projetos e trabalho de conscientização do educando por todos os membros da equipe escolar;
- Estimular a plena utilização de todos os recursos materiais e didáticos da escola;
- Dispor os equipamentos em salas ambientes de modo a permitir o seu uso imediato;
- Despertar o interesse do aluno para a participação realmente ativa na sala de aula, transformando-a em oficina de construção do conhecimento;
- Conscientizar o educando quanto à necessidade de acompanhar seu processo ensino-aprendizagem em todas as etapas asseguradas por Lei.

Ações:

- Desenvolvimento do projeto "IGUALDADE", visando envolver toda a comunidade escolar;
- Participação do aluno individual ou coletivamente em sala de aula, elaborando, respeitando e reestruturando normas e regulamentos que propiciem a melhoria da qualidade do trabalho pedagógico;
- Mostrar e trabalhar com o aluno as normas e procedimentos legais, conduzindo-os a registrar orientações e reivindicar direitos.

Início e término: Durante o ano letivo de 2023.

Documentos para verificação: Fotos de relatórios mensais

C-ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA:

Metas:

- Planejar em conjunto com o colegiado, os procedimentos pedagógicos administrativos para organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos da escola;
- Desenvolver em salas de aula, atividades de recuperação contínua de reforço, que leve o aluno a superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- Reduzir o índice e evasão escolar.

6



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Ações:

- Diversificar as atividades pedagógicas, introduzindo novas metodologias em sala de aula;
- Envolver os alunos numa programação especial que atenda seus interesses respeitando suas especificidades;
- Desenvolver ações de capacitação de professores para consecução dos projetos especiais;
- Selecionar materiais e recursos pedagógicos audiovisuais que dinamizem as aulas.

Início e término: Durante o ano letivo de 2023.

Documentos para verificação: Fotos de relatórios mensais

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses, de 24 de janeiro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Em consonância com os artigos 27 e 28 da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, asseguramos a pessoa com deficiência um sistema educacional inclusivo ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, protegendo-as de toda forma de violência, negligência e discriminação.

O projeto pedagógico da Integrar respeita as especificidades de seus alunos, ofertando um atendimento educacional especializado, bem como as adaptações necessárias para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia e sua participação, inclusive a jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer.

OBJETIVOS GERAIS

É objetivo principal desta Instituição, através da estimulação de seus alunos especiais, o desenvolvimento motor, sensorio-perceptivo, cognitivo, socioemocional, dentre outros que aproximam o nosso aluno do dia a dia, da vida corriqueira, favorecendo a manutenção e aprimoramento das funções existentes, primando pela independência e adaptação em diferentes níveis. Levando em consideração as limitações e necessidades dos alunos, e o seu desenvolvimento nas habilidades cognitivas e motoras através de recursos táteis, auditivos, comunicativos, racionais, memoráveis, criativos e de coordenação; através da percepção do próprio corpo e do meio ambiente, buscamos evitar e minimizar prejuízos futuros, garantindo a funcionalidade humana, onde este será capaz de conviver e interagir em nível de igualdade, visando, enfim, sua inclusão e participação na sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A INTEGRAR cumpre o disposto no artigo 22 da LDB 9394/96, em consonância com os fins da educação nacional, expressos na legislação vigente, onde:

- A Educação Infantil tem por objetivos:



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- I. o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, motor, social, complementando a ação da família e da comunidade.
- II. educar, assistir e recrear a criança na faixa etária de dois (2) a cinco (5) anos de idade, na busca de seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, intelectual, emocional e social;
- III. oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança nas áreas de comunicação e expressão, de conhecimento do mundo físico e social, de raciocínio lógico e matemático, de saúde e nutrição, de valores cívicos e de cidadania;
- IV. proporcionar atividades de expressão individual e coletiva, favorecendo o equilíbrio da personalidade e o desenvolvimento da autonomia;
- V. proporcionar uma estimulação sistemática e graduada, em prol desenvolvimento das aptidões e habilidades prévias à aquisição da linguagem escrita;
- VI. a articulação com a família do educando, fortalecendo seus vínculos, bem como os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca indispensável à vida social.

- O Ensino Fundamental I tem por objetivos:

- I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, respeitando-se as limitações e especificidades de cada um, aproximando o aluno das atividades do dia a dia.
- II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, objetivando a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores cívicos e de cidadania;
- IV. a articulação com a família do educando, fortalecendo seus vínculos, bem como os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca indispensável à vida social.

Levando sempre em consideração as limitações físicas e psicológicas que cada um apresenta, as atividades são preparadas usando diferentes linguagens e recursos, permitindo assim a sistematização e a socialização dos conhecimentos, contribuindo na produção do mesmo e para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas e culturais, aumentando assim a independência de cada um.

ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Prédio localizado no endereço: Av. Comendador Pereira Inácio nº 1991, Jardim Vergueiro – Sorocaba – SP

INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de estudantes atendidos por turma	OBS:
01	Ed Infantil - Manhã	08	Multisseriadas
01	Ensino Fundamental I - Manhã	06	Multisseriadas
03	Ensino Fundamental I - Manhã	08	Multisseriadas
04	Ensino Fundamental I - Tarde	08	Multisseriadas
01	Ensino Fundamental I - Tarde	06	Multisseriadas

[Handwritten signatures and initials]



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254815 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
DIRETORA	01	NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, COM PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	44h semanais 176h mensais	07:12 às 17:00	CLT
PROFESSOR	04	PÓS GRADUAÇÃO EM ED. ESPECIAL	20h semanais 80h mensais	8:00 às 12:00	CLT
PROFESSOR	04	PÓS GRADUAÇÃO EM ED. ESPECIAL	20h semanais 80h mensais	13:00 às 17:00	CLT
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF ATIVO	7:30h semanais 37:30h mensais	08:00 às 16:30-	CONTRATO-EMPRESA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h semanais 176h mensais	07:00 às 16:48	CLT
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01	NÍVEL SUPERIOR	44h semanais 176h mensais	07:12 às 17:00	CLT
FONOAUDIÓLOGO	01	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM CRFa-SP ATIVO	30h semanais 120h mensais	Horários variados	CLT
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL COM CREFITO-SP ATIVO	30h semanais 120h mensais	Horários variados	CLT
FISIOTERAPEUTA	01	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM CREFITO-SP ATIVO	23:15h semanais 92h mensais	Horários variados	CLT
MONITOR	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h semanais 176 mensais	07:00 às 16:48h	CLT
AUXILIAR LIMPEZA	03	ENSINO MÉDIO	44h semanas 176h mensais	07:00 às 16:48	CLT

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

De Uso Permanente: carteiras adaptadas, mesa de professor, mesa grande para alimentação no pátio escolar, 1 mesa oitavada flor infantil, cadeiras adaptadas, bancos, lousa, ventilador, computador, impressora, estabilizador, lousa digital com touch screen, Marca Hetch Board, teclado HP, Notebook marca Lenovo, estantes, plastificadora, armários, colchonetes, material de música e de educação física, 248 livros didáticos, 439 livros de história, 80 dvd's, 27 cd's, 90 jogos pedagógicos, 1 teatro fantoche, 51 fantoches e 14 pelúcias.

[Handwritten signatures and initials]



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/96.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

De Consumo: Folhas sulfite tamanho A4 e A3, cola glitter, massinha de modelar, cola bastão, saquinhos tamanho ofício a4, pastas tamanho ofício, folhas de color set coloridas, folhas de EVA colorido, papel crepom, cartolina, papel cartão, papel laminado, aluguel da impressora, plásticos da plastificadora, crachás, copos descartáveis, canudos dobráveis, papel higiênico, papel toalha, lenço umedecido, álcool líquido e em gel, luvas e máscaras para as trocas dos alunos.

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

Acompanhamento e avaliação do corpo docente

A Unidade Escolar observa a dinamização das aulas, utilização dos recursos e relatórios fornecidos pelo professor sobre o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos.

Acompanhamento e avaliação do corpo discente

A avaliação não será utilizada para verificar a quantidade de conhecimento que o aluno foi capaz de memorizar, nem terá objetivos disciplinares, punindo, cobrando e inibindo o aluno, mas sim será um processo de ensino-aprendizagem que deverá ser constante e contínuo de forma holística, observando-se sempre as múltiplas inteligências, as capacidades interpretativas e críticas, avaliando também suas práticas sociais, suas relações com a natureza, suas relações intra e interpessoais, seus valores, suas produções e reproduções que darão melhorias em suas condições de sobrevivência tornando-os dignos, ajustados, felizes despertando-os para o constante e diversificado interesse pelo conhecimento.

Para que essa prática seja eficiente, o professor deverá informar ao aluno o que se espera dele, o que será avaliado, para que ele também possa se auto avaliar, julgando a qualidade do que faz (que pode ser um objeto que produz, ou uma situação concreta da qual pratica), está concomitantemente julgando seu próprio esforço, seu desempenho e a adequação (ou inadequação) de sua participação pessoal.

Acompanhamento de recuperação

Partindo dos diagnósticos constantes dos alunos, realiza-se um trabalho pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem e rendimento escolar insatisfatório, de forma contínua, paralela, intensiva com a ajuda dos responsáveis em casa.

Os resultados de avaliação serão analisados bimestralmente e no final do ano letivo, para decidir sobre a aprovação ou retenção.

Promoção

- Será considerado promovido, o aluno que tiver rendimento satisfatório em todos os componentes curriculares;
- As atividades de recuperação serão realizadas de forma contínua e paralela ao longo do período letivo;
- Concluídas as atividades de recuperação, o professor atribuirá menção relativa ao componente curricular em referência.

Retenção

No Ensino Fundamental a Escola adota o regime de Progressão Continuada, assim entendido aquele em que o aluno não será retido por aproveitamento, desde que:

- Submeta-se a todos os processos de avaliação;
- Participe das atividades de recuperação relativas aos componentes em que demonstrar baixo rendimento;

Ass
40 10 Al



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.

Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- Não ultrapasse os 25%, em faltas injustificadas, do total de horas-aula previsto pelo Regimento Escolar e 20% no final de cada bimestre.

Controle de Frequência

- A escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares através do Diário de Classe. Bimestralmente, adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 20% do total das aulas dadas ao longo de cada mês letivo;
- As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da classe ou da disciplina, com a finalidade de sanar dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas;
- A compensação de ausências não exime a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas;
- As atividades de compensação de ausências serão oferecidas aos alunos que tiverem suas faltas justificadas nos termos da legislação vigente;
- A compensação de ausências deverá ser requerida pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno, se maior de idade, no primeiro dia em que este retornar à Escola;
- No final do ano, a frequência será calculada sobre o total de horas letivas, exigida a frequência mínima de 75% para promoção;
- Poderá ser reclassificado o aluno que no período letivo anterior não atingiu a frequência mínima exigida.

Classificação

A classificação ocorrerá:

- em qualquer Série/Ano, exceto no primeiro ano do Ensino Fundamental;
- por promoção, para os alunos que cursaram com aproveitamento a Série/Ano anterior na própria Escola;
- por transferência, com base na idade e mediante avaliação clínica/pedagógica dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, para alunos procedentes de outras escolas.

Reclassificação

A reclassificação dos alunos da própria escola será feita até o final do 1º bimestre e quando se tratar de transferências de outras escolas situadas no país ou no exterior, em qualquer época do ano. A reclassificação operacionaliza-se através dos seguintes critérios:

- requerimento, dirigido ao Diretor da Escola, solicitando admissão, em determinada Série/Ano do Ensino Fundamental;
- realização de avaliação feita pela equipe pedagógica e técnica da clínica com parecer da Coordenação Clínica e decisão da Diretora Pedagógica.

A avaliação em nosso trabalho é baseada na observação do desempenho global do aluno, especialmente nos aspectos físicos e cognitivos. O desempenho cognitivo pode ser observado através das atividades realizadas e o físico através da aquisição de habilidades motoras que deverão tornar o aluno o mais independente possível. Ela tem duas finalidades básicas: apresentar aos alunos seus avanços e com isso incentivá-los cada vez mais e fornecer aos professores subsídios que os possibilitem analisar sua prática em sala de aula. Assim os professores poderão planejar e decidir se será preciso intervir ou modificar as atividades que vem propondo.

11



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254815 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Os conteúdos pedagógicos propostos em nosso trabalho vão de encontro ao currículo da Educação Infantil para algumas classes e do Ensino Fundamental I para outras. Em seu desenvolvimento visualizamos a transdisciplinaridade, que bem sabemos, leva o professor a uma atitude educacional moderna e abrangente.

Possuímos a FADE - Ficha de Avaliação de Desenvolvimento Escolar, bem detalhada, que é preenchida bimestralmente pelas professoras e submetida à reunião de Equipe, onde caso a caso é discutido, culminando sempre em reunião de pais, que assinam o documento, tomam conhecimento da evolução do educando, veem as atividades que foram realizadas naquele período e participam desta maneira ativamente da educação destes. Semestralmente ainda é realizado pelas docentes um resumo das habilidades dos alunos, onde também é compartilhado e assinado por seus responsáveis e discutido em reunião de pais e se preciso for agendada reunião individual com responsável, direção e professor.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Além dos objetivos conferidos por Lei, a Escola, atendendo as suas características e peculiaridades locais, se propõe a:

- Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização;
- Conscientizá-lo de seus direitos e deveres enquanto pessoa humana, cidadão e especial;
- Ensinar sobre o respeito à dignidade humana e as liberdades fundamentais do homem;
- Criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para a vida em sociedade;
- Permitir ao aluno exercitar sua cidadania a partir da compreensão da realidade, para que possa contribuir em sua transformação;
- Buscar novas soluções, criar situações que exijam o máximo de exploração por parte dos alunos e estimular novas estratégias de compreensão da realidade;
- Preparar para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades para vencer as dificuldades dos meios físicos e sociais;
- Incentivar a preservação do Patrimônio Cultural;
- Criar mecanismos de participação que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade de ensino, com o aprimoramento do processo pedagógico;
- Promover a integração escola-comunidade;
- Atuar no sentido do desenvolvimento humano e social tendo em vista sua função maior de agente de desenvolvimento cultural e social na comunidade, a par de seus trabalhos educativos;
- Impor-se contra qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como de qualquer preconceito de classe ou raça;
- Integrar professores, pais e alunos na vida escolar, para beneficiar o educando em seu processo de crescimento educativo, a fim de que tenha uma escolaridade efetiva e atividade de recuperação adequada ao seu ritmo de aprendizagem, diminuindo conseqüentemente a evasão escolar e repetência;
- Fazer com que os alunos conheçam as normas das nações humanas, os valores morais e a sua hierarquização, a fim de facilitar sua compreensão dos problemas disciplinares que possam ocorrer, bem como o desenvolvimento de um relacionamento humano afetivo;
- Minimizar o problema do analfabetismo através da consolidação da proposta pedagógica;
- Desenvolver um trabalho coletivo que se estenda a todos os indivíduos da comunidade escolar, oferecendo condições para que eles possam participar e construir a escola que desejam;

12



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/96.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 2899960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- Oferecer condições para que haja boas relações entre professores e educando de maneira que as salas de aulas se transformem em oficina, onde ambos elaborem juntos os planos de trabalho e juntos executem, garantindo desta forma qualidade de ensino e a permanência do aluno na escola;
- Avaliar de forma diversificada, contínua e diagnóstica como um meio de construção do conhecimento não discriminado a heterogeneidade dos alunos: classe social, capacidade intelectual, aparência física, comportamento indesejado, a fim de que não constitua em ato meramente classificatório;
- Capacitar educadores e sensibilizar a comunidade escolar para desenvolver ações e projetos que visem à melhoria da qualidade de vida;

Sorocaba, 28 de setembro de 2022.

Renata Mortorell de Oliveira
Presidente